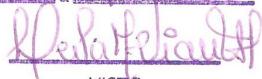


PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

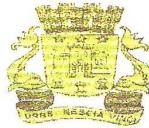
(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

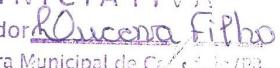
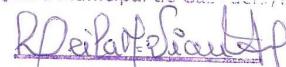
De 16 a 31/08/06



VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

INICIATIVA
Vereador 
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

VISTO

Lei N.º 1.309

De 28 de agosto de 2006

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE
DOAÇÕES DA BOA VONTADE (CDBV) DE JACARÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Casa de Doações da Boa Vontade (CDBV) de Jacaré**, CNPJ n.º 07.141.363/0001-96, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de agosto de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito